

Implantação de Medidas Emergenciais para cessar os danos ambientais pela disposição inadequada de resíduos sólidos nos municípios



Ituiutaba



Centralina



Canápolis



Araporã



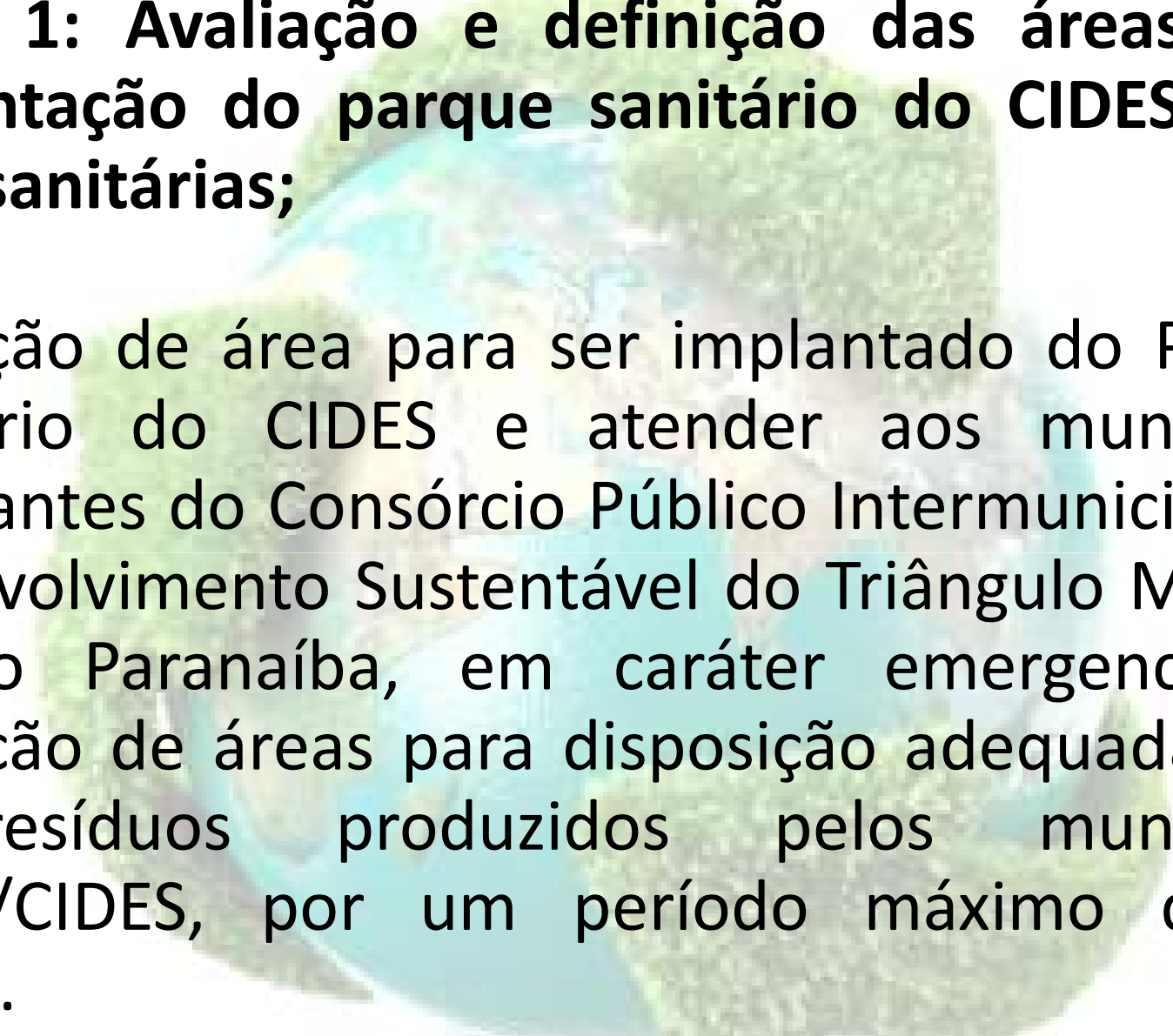
Gurinhata



Monte Alegre de Minas



Prata



Etapa 1: Avaliação e definição das áreas para implantação do parque sanitário do CIDES e de valas sanitárias;

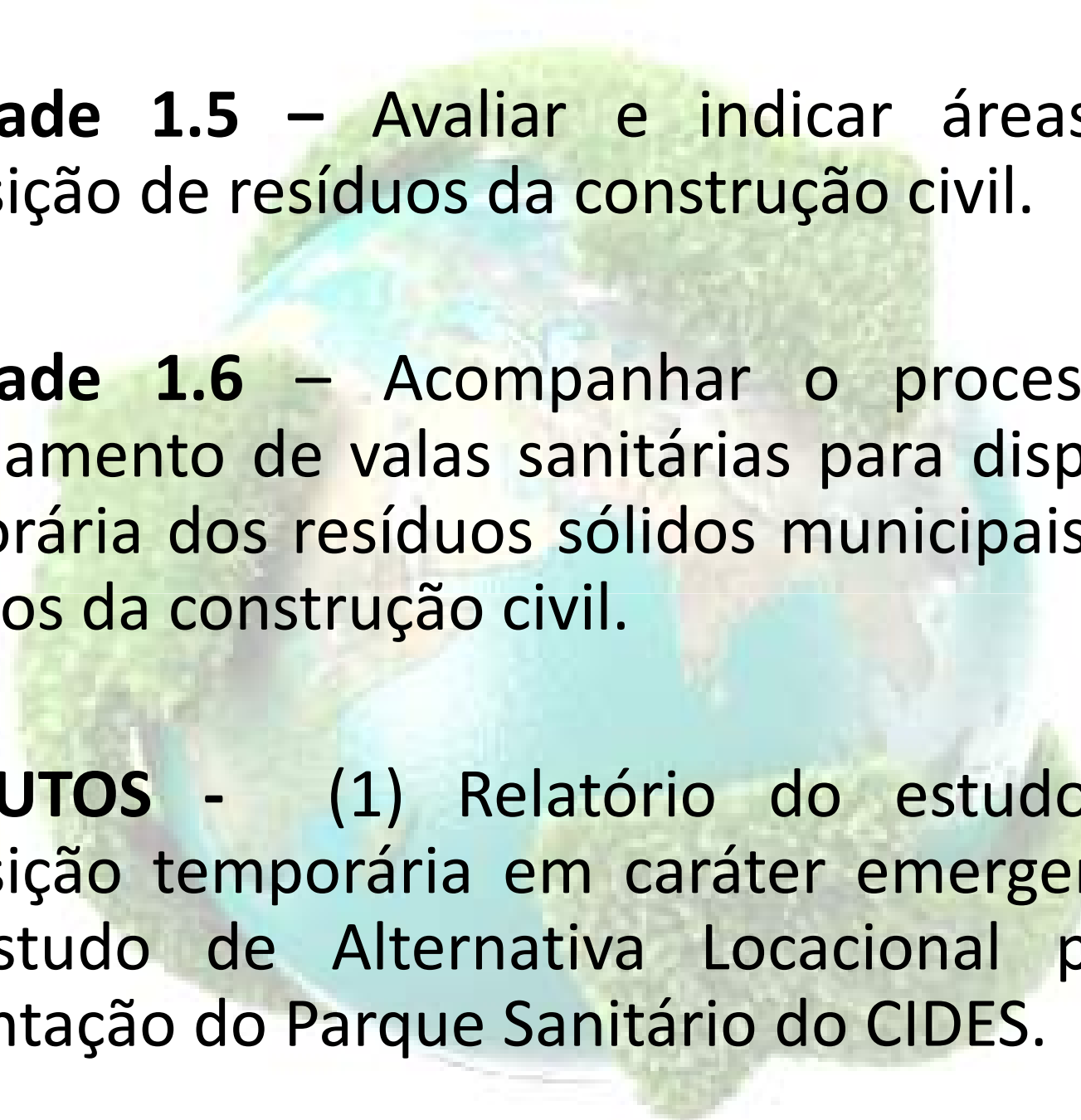
avaliação de área para ser implantado do Parque Sanitário do CIDES e atender aos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em caráter emergencial, a definição de áreas para disposição adequada para os resíduos produzidos pelos municípios PGIRS/CIDES, por um período máximo de 18 meses.

Atividade 1.1 – Realizar avaliação de área para a implantação do Parque Sanitário do CIDES.

Atividade 1.2 - Realizar um diagnóstico da atual situação dos aterros controlados e lixões existentes nos municípios integrantes do Consórcio, da destinação dos resíduos de serviços de saúde, dos resíduos da construção civil, dos resíduos de saneamento.

Atividade 1.3 - Realizar avaliação das áreas dos antigos aterros controlados e lixões com o objetivo de verificar a possibilidade da construção de valas sanitárias para disposição adequada dos resíduos de cada município.

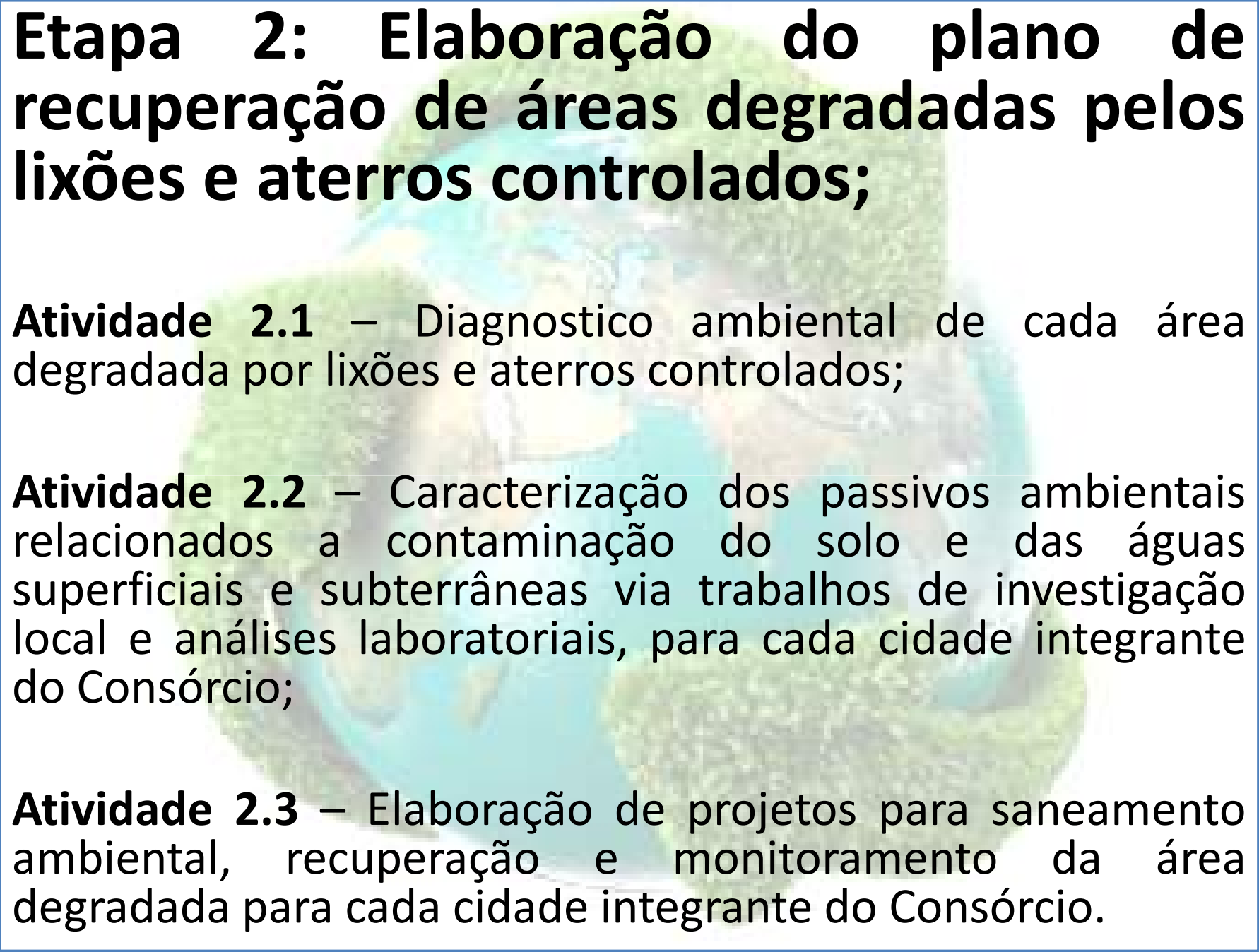
Atividade 1.4 – Realizar avaliação de novas áreas em caso de inviabilidade de uso das áreas atualmente utilizadas para disposição de resíduos sólidos municipais.



Atividade 1.5 – Avaliar e indicar áreas para disposição de resíduos da construção civil.

Atividade 1.6 – Acompanhar o processo de licenciamento de valas sanitárias para disposição temporária dos resíduos sólidos municipais e dos resíduos da construção civil.

PRODUTOS - (1) Relatório do estudo para disposição temporária em caráter emergencial e (2) Estudo de Alternativa Locacional para a implantação do Parque Sanitário do CIDES.

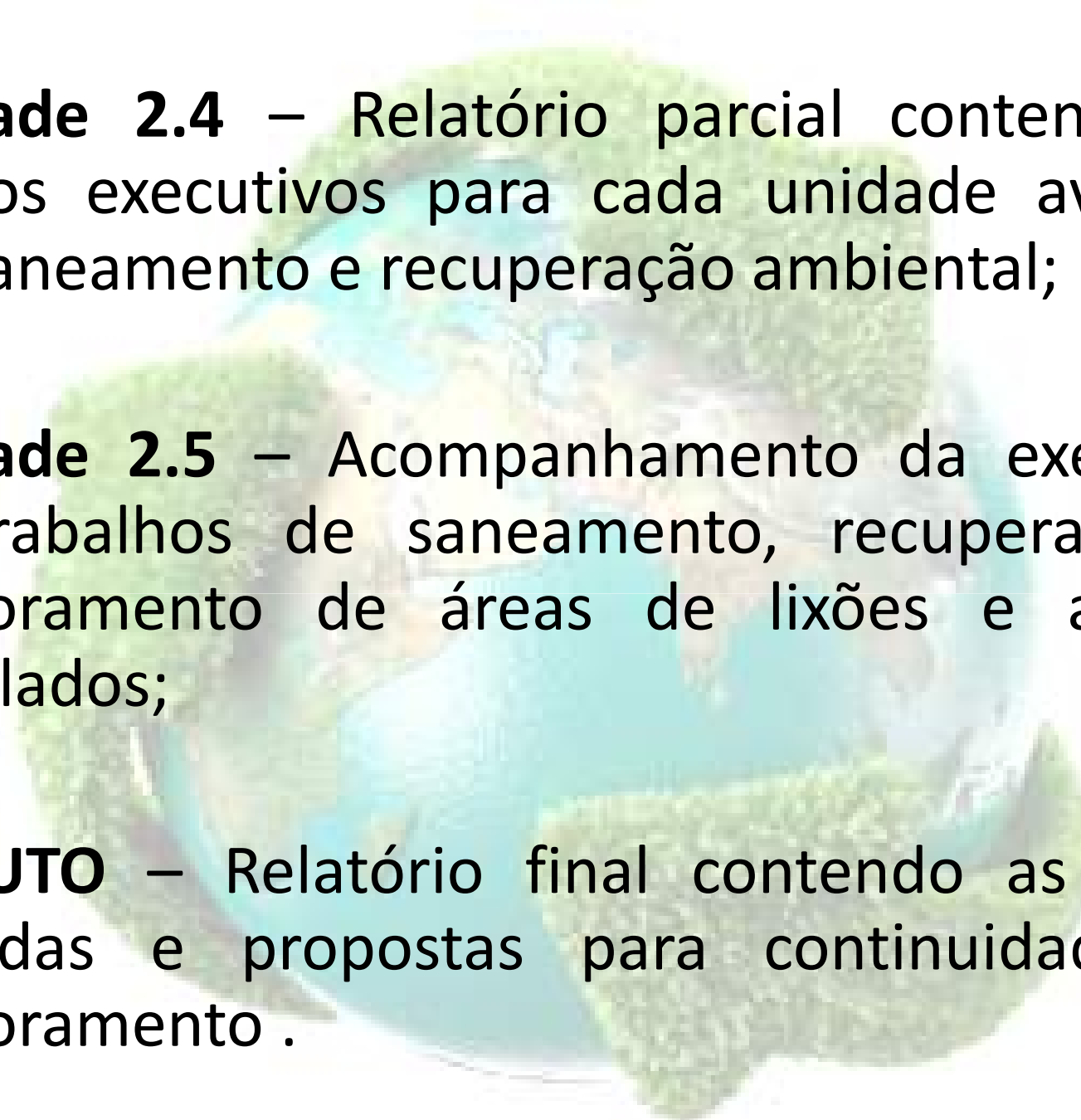


Etapa 2: Elaboração do plano de recuperação de áreas degradadas pelos lixões e aterros controlados;

Atividade 2.1 – Diagnostico ambiental de cada área degradada por lixões e aterros controlados;

Atividade 2.2 – Caracterização dos passivos ambientais relacionados a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas via trabalhos de investigação local e análises laboratoriais, para cada cidade integrante do Consórcio;

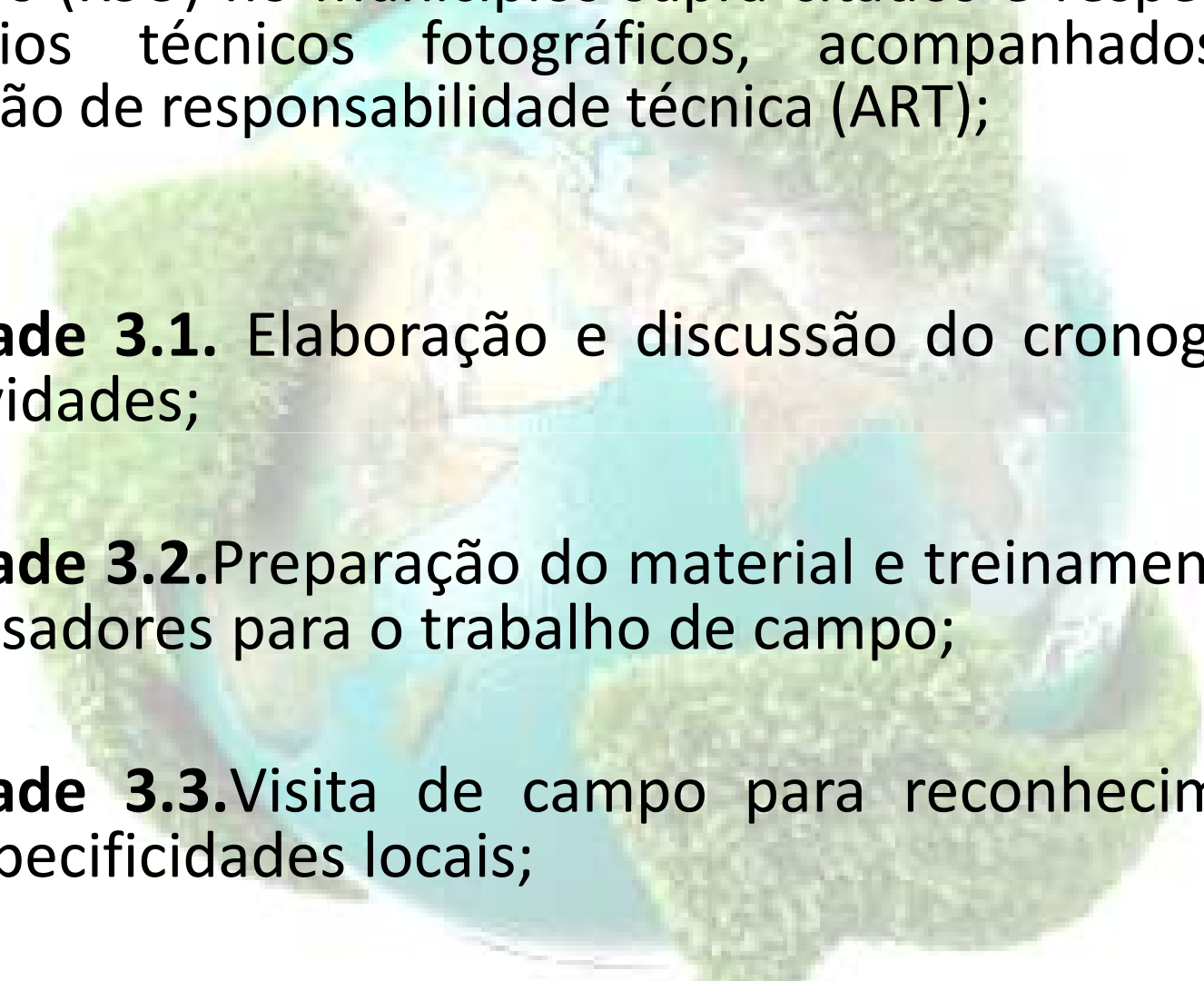
Atividade 2.3 – Elaboração de projetos para saneamento ambiental, recuperação e monitoramento da área degradada para cada cidade integrante do Consórcio.



Atividade 2.4 – Relatório parcial contendo os projetos executivos para cada unidade avaliada para saneamento e recuperação ambiental;

Atividade 2.5 – Acompanhamento da execução dos trabalhos de saneamento, recuperação e monitoramento de áreas de lixões e aterros controlados;

PRODUTO – Relatório final contendo as ações realizadas e propostas para continuidade do monitoramento .

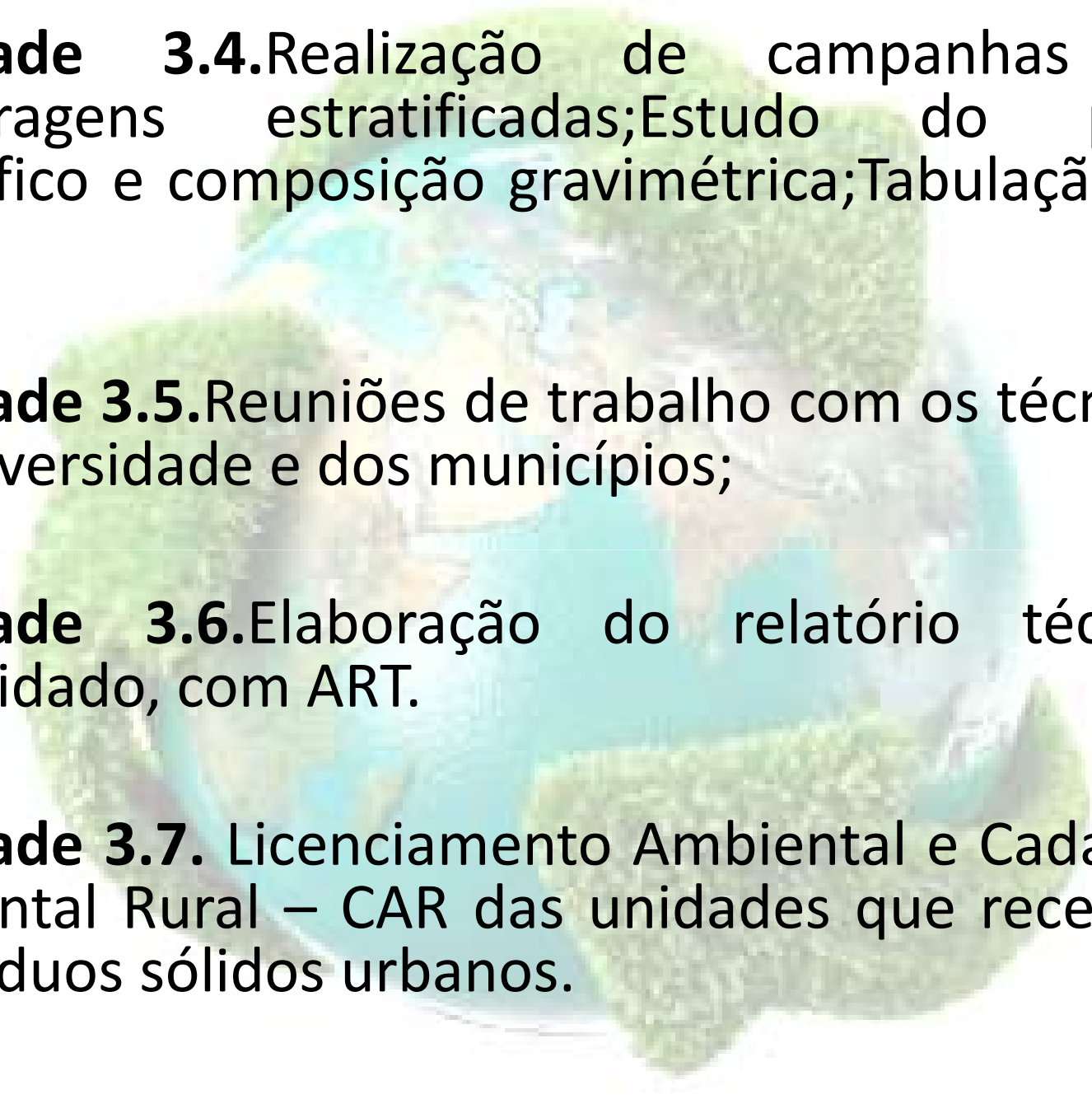


Etapa 3: Serviços de estudo da geração per capita, peso específico e composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos (RSU) no municípios supra citados e respectivos relatórios técnicos fotográficos, acompanhados de anotação de responsabilidade técnica (ART);

Atividade 3.1. Elaboração e discussão do cronograma de atividades;

Atividade 3.2. Preparação do material e treinamento de pesquisadores para o trabalho de campo;

Atividade 3.3. Visita de campo para reconhecimento das especificidades locais;



Atividade 3.4. Realização de campanhas de amostragens estratificadas; Estudo do peso específico e composição gravimétrica; Tabulação de dados;

Atividade 3.5. Reuniões de trabalho com os técnicos da Universidade e dos municípios;

Atividade 3.6. Elaboração do relatório técnico consolidado, com ART.

Atividade 3.7. Licenciamento Ambiental e Cadastro Ambiental Rural – CAR das unidades que recebem os resíduos sólidos urbanos.



Produto 1: Relatório Técnico Consolidado para a FEAM.

Produto 2: Licenças ambiental/Autorizações Ambientais de Funcionamento

Produto 3: Cadastro Ambiental Rural das áreas onde estão as estruturas que recebem os resíduos sólidos urbanos.



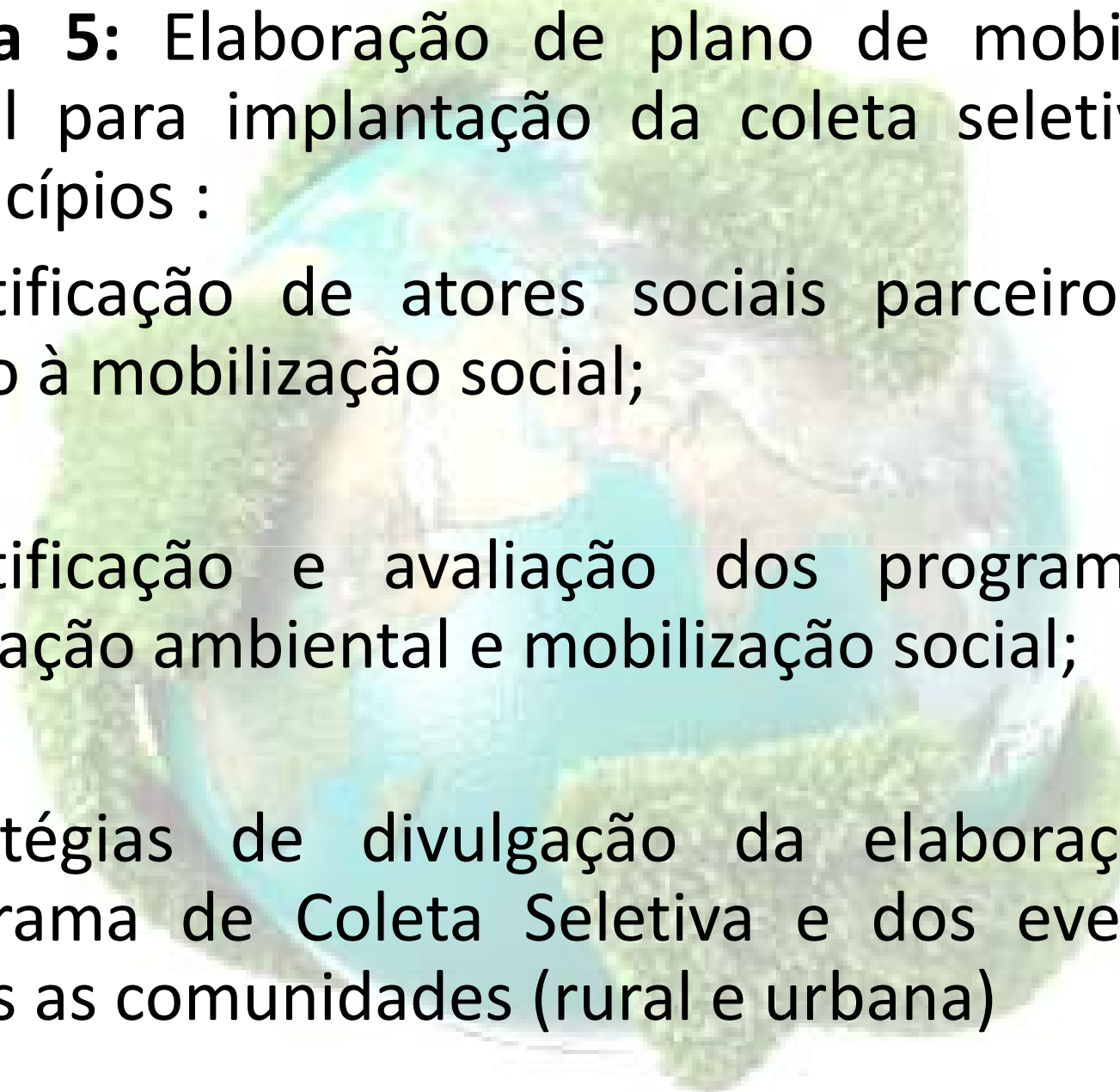
- **Etapa 4:** Programa de Coleta Seletiva para os Municípios

- A elaboração do Programa de Coleta Seletiva requererá levantamentos e diagnóstico do volume, peso e tipos de resíduos sólidos gerados do município (poderão ser utilizados os estudos gravimétricos realizados para a FEAM e para o PGIRS/CIDES);
- Deverão ser levantadas as rotas e frequência das coletas de resíduos na cidade para se planejar a coleta diferenciada dos resíduos recicláveis.



Atividade 4.1. Elaboração do Programa de Coleta Seletiva dos Municípios do PGIRS/CIDES.

Produto: Programa de Coleta Seletiva dos Municípios do PGIRS/CIDES.

- 
- **Etapa 5:** Elaboração de plano de mobilização social para implantação da coleta seletiva nos municípios :
 - Identificação de atores sociais parceiros para apoio à mobilização social;
 - Identificação e avaliação dos programas de educação ambiental e mobilização social;
 - Estratégias de divulgação da elaboração do Programa de Coleta Seletiva e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana)

Metodologia pedagógica das reuniões (debates, oficinas ou seminários);

Atividade 5.1: Elaboração do Plano de Mobilização Social prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as etapas de elaboração e de implementação do plano.

Produto: Plano de mobilização social.

Atividade 5.2: Organização de Audiências Públicas Municipais para a aprovação do Plano de Mobilização Social e do Programa de Coleta Seletiva.

Produto: Audiências Públicas Municipais (Atas, Listas de Presença e Fotografias das Audiências Públicas).

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA

METAS	ETAPAS
1.Pontos de entrega voluntária, pátios de compostagem, áreas de transbordo e transporte para resíduos da construção e demolição.	1.1 - Identificação de galpões de triagem equipados, veículos para cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
2.Orientação da comunidade para realização da coleta seletiva.	2.1 - Palestras e oficinas de compostagem e sobre coleta seletiva. Serão realizadas de quatro palestras e quatro oficinas.
3.Formação dos agentes ambientais (multiplicadores) e promotores da educação ambiental.	3.1 - Seleção de voluntários para a aplicação do minicurso de educação ambiental sustentável para os participantes do projeto. 3.2 - Aplicação do minicurso de educação ambiental sustentável. 3.3 - Oficinas, caminhadas ecológicas e gincanas com os alunos das escolas públicas.

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA

METAS	ETAPAS
4.Capacitação dos agentes envolvidos para a realização das atividades relacionadas à compostagem e ao plantio de hortaliças.	4.1 - Divisão de grupos por setores da cidade para motivar a comunidade e auxiliar na formação e implementação das ações. 4.2 - Realização de oficinas sobre compostagem e plantio.
5.Reorganização da coleta seletiva e reciclagem.	5.1 - Definição e instalação de PEVS (Pontos de Entrega Voluntária de Material Reciclável); 5.2 - Envolver a comunidade no processo de definição e instalação dos pontos por meio de reuniões.
6.Habilitar a comunidade para o desenvolvimento de novos usos para material de descarte.	6.1 - Oficinas de reaproveitamento de material reciclável.



**CRONOGRAMA
PLANO DE MOBILIZAÇÃO
SOCIAL**

Ações / Meses	1	2	3	4	5	6
Audiência I e II						
Mobilização de moradores / Divulgação						
Atividades diversas com os alunos de escolas						
Palestras e Oficinas de Coleta Seletiva e Reciclagem						
Minicurso EA Sustentável						



ETAPA 6: Levantamento sobre a gestão dos resíduos sólidos dos serviços de saúde;

Atividade 6.1. Visita às unidades públicas geradoras dos RSSS para levantamento de informações quanto à gestão dos resíduos.

Produto: Relatório Fotográfico.



Etapa 7: Escolha de área para destino dos RSCD.

Atividade 7.1. Levantamento de possíveis áreas para receber os RSCD e licenciamento ambiental da área escolhida.

Produto: AAF da área que receberá os RSCD.



CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	Meses			
	1	2	3	4
1.1 - Realizar avaliação de área para a implantação do Parque Sanitário do PGIRS/CIDES				
1.2 - Realizar um diagnóstico da atual situação dos aterros controlados e lixões existentes nos municípios integrantes do Consórcio, da destinação dos resíduos de serviços de saúde, dos resíduos da construção civil, dos resíduos de saneamento.				
1.3 - Realizar avaliação das áreas dos antigos aterros controlados e lixões com o objetivo de verificar a possibilidade da construção de valas sanitárias para disposição adequada dos resíduos de cada município integrante PGIRS/CIDES.				
1.4 - Realizar avaliação de novas áreas em caso de inviabilidade de uso das áreas atualmente utilizadas para disposição de resíduos sólidos municipais.				
1.5 - Avaliar e indicar áreas para disposição de resíduos da construção civil.				
1.6 - Acompanhar o processo de licenciamento de valas sanitárias para disposição temporária dos resíduos sólidos municipais e dos resíduos da construção civil				

<p>3.4.Realização de campanhas de amostragens estratificadas;Estudo do peso específico e composição gravimétrica;Tabulação de dados;</p>					
<p>3.5.Reuniões de trabalho com os técnicos da Universidade e dos municípios</p>					
<p>3.6.Elaboração do relatório técnico consolidado, com ART.</p>					
<p>PRODUTO 1:Relatório Técnico Consolidado para a FEAM.</p>					
<p>PRODUTO 2: Licenciamento Ambiental das unidades de disposição de resíduos sólidos urbanos (atender a FEAM).</p>					
<p>PRODUTO 3: Cadastro Ambiental Rural das de disposição de resíduos sólidos urbanos(atender a FEAM).</p>					
<p>4.1. Elaboração do Programa de Coleta Seletiva dos Municípios do PGIRS/CIDES.</p>					
<p>PRODUTO: Programa de Coleta Seletiva dos Municípios do PGIRS/CIDES.</p>					
<p>5.1.: Elaboração do Plano de Mobilização Social para a coleta seletiva prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as etapas de</p>					

Realização:



Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CIDES